



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 441/2018.

Barra Bonita, 08 de novembro de 2018.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 230/2018, de 30/10/2018, protocolado nesta Prefeitura sob nº 9780/2018, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 872/2018, subscrito pelo Vereador Gervásio Aristides da Silva, aprovado na Sessão Ordinária de 29/10/2018, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Diretor do Departamento de Infraestrutura e Prédios Públicos, Sr. Munir Arradi Junior, constantes de fl. 05 de nosso processo.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI

Prefeito Municipal

Barra Bonita, 09 de 11 de 2018
16:20
948
Victor

À Sua Excelência o Senhor

NILES ZAMBELO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP

PROCESSO - nº 9780/2018.

DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E PRÉDIOS PÚBLICOS

AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

Com referência ao requerimento de autoria do Vereador Gervário Arestides da Silva, sobre a edificação de canaletões na rua Antonio Bressan esq. c/ rua Diogo Parra, bem como sobre redutores de velocidade, informamos que os serviços foram autorizados em sua íntegra pelos órgãos competentes e serão realizados em consonância com o orçamento municipal.

Inicialmente faremos os canaletões para análise do comportamento do trânsito nas imediações e se necessário complementaremos com os redutores de velocidade.

Há intenção de execução do mesmo ainda nesse ano, no entanto, havendo impossibilidade orçamentária, tais serviços como os demais canaletões, aproximadamente em número de vinte, solicitados pelos munícipes, serão edificados no início do próximo ano.

Barra Bonita, 08 de Novembro de 2018.



Munir Arradi Junior

Diretor do Departamento de Infraestrutura e Prédios Públicos